PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 02/2020 - PPG/CPG/UEMA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA É 10 E DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA), torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos para realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Ciências – Educação Básica**, na modalidade a distância, no âmbito do Programa Ciência é 10 e do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES e da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto n.º 5.800/2006; na Resolução n.º 1.331/2018-CEPE/UEMA.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção dos candidatos será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UemaNet) e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA.

1.2 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do UemaNet <www.uemanet.uema.br>

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

2 DO CURSO

2.1 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, contabilizando uma carga horária total de 480 horas.

2.2 O curso está organizado em módulos de aprendizagem, dispostos ao longo de três semestres, em um total de 7 (sete) disciplinas mais o Trabalho de Conclusão de Curso.

2.3 O curso contará, obrigatoriamente, com encontros presenciais aos finais de semana, para discussões, orientações e avaliações, que acontecerão no Polo UAB/São Luís, localizado no Núcleo de Tecnologias para Educação, na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA.

2.4 O curso será oferecido na modalidade a distância. Contudo, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC ocorrerá, presencialmente, no Polo de Apoio Presencial UAB/São Luís.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas ao todo 60 (sessenta) vagas para o Polo UAB/São Luís, sendo as mesmas financiadas pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 O Curso destina-se a profissionais portadores de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação, que estejam atuando na Rede Pública de Ensino, ministrando aulas de Ciências na educação básica.

4.2 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

4.2.1 Ser portador de diploma de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

4.2.2 Comprovar experiência em docência na educação básica, preferencialmente em Instituição de Ensino da Rede Pública.

4.2.3 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;

4.2.4 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, conforme subitem 2.3.

4.2.5 Residir na Região Metropolitana de São Luís.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada, **exclusivamente**, via internet, das 18h do dia 7 de janeiro de 2020 às 18h do dia 16 de janeiro de 2020, por meio do endereço eletrônico <uemanet.uema.br/seletivos>.

5.2 O valor da inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais), pago por meio de boleto emitido no ato da referida inscrição.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos

básicos, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.4 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação básica disposta no item 6 do presente Edital, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência, em observância ao Quadro Demonstrativo de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Apêndice A).

5.5 O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

5.6 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão **indeferidas**.

5.7 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.8 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo através de recurso.

5.9 A Uema não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

5.10 Em nenhuma hipótese, sob nenhum pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

6 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

6.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema, os documentos básicos obrigatórios listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:

6.1.1 Carteira de Identidade (RG);

6.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.1.3 Diploma acompanhado de Histórico de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

6.1.3.1 Os Diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão considerados, mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição

de educação superior brasileira, nos termos do artigo 48, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 9.394/1996.

6.1.4 Documento comprobatório de docência na educação básica;

6.1.4.1 Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Carteira de Trabalho (com identificação do candidato), com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício;

6.1.4.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência à Instituição, nome do candidato, função desempenhada e período (início e término) de atuação.

6.1.4.3 Estágios realizados durante o curso de graduação **não** serão considerados como Experiência no Magistério.

6.1.4.4 Monitoria **não** será considerada como experiência docente.

6.1.5 Comprovante de Residência em nome do candidato ou dos pais ou cônjuge;

6.1.5.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge, quando acompanhados de Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

6.1.5.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos contrato de locação ou declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo dono do imóvel.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O Processo de Seleção dos candidatos dar-se-á por meio da **Análise de Títulos e Documentos**, conforme Quadro Demonstrativo de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Apêndice A), em etapa única de caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Para a Análise de Títulos e Documentos, serão considerados os documentos **anexados** no sistema dentro do período de inscrição, em observância às pontuações descritas no Quadro Demonstrativo de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Apêndice A);

7.2.1 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras só pontuarão, quando

concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.2.2 Serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Análise de Títulos e Documentos, os candidatos incluídos dentro do número de vagas.

7.2.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

7.2.3.1 Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

7.2.3.2 Maior pontuação no item que se refere ao Exercício da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Quadro Demonstrativo de Pontuação para Análise de Títulos e Documentos (Apêndice A);

7.2.3.3 Maior tempo de experiência profissional atuando como professor de Ciências.

7.3 Irão compor a lista de espera os candidatos incluídos até o dobro do número de vagas ofertadas.

7.4 O Resultado Final da seleção será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema <www.ppg.uema.br> e do Núcleo de Tecnologias para Educação - UemaNet <www.uemanet.uema.br> de acordo com o cronograma do item 10.

8 DOS RECURSOS

8.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias, conforme consta no cronograma, disposto no item 10 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

8.2 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Interposição de Recurso (Apêndice B), e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

8.3 As interposições de recursos deverão ser enviadas ao endereço de e-mail

<seletivo.pos.uemanet@gmail.com>.

8.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3.

8.5 Durante o período de inscrição, não caberá recurso para substituição de documento anexado no sistema de inscrição e/ou acréscimo de documentos não enviados.

8.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos.

8.7 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

8.8 A Uema não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 Serão convocados para apresentação, os candidatos classificados dentro do número de vagas, por meio de Edital de Convocação que será divulgado no site <www.uemanet.uema.br>.

9.2 Aos candidatos classificados é verificada a obrigatoriedade de participação no Curso de Extensão Acolhimento/UAB, que acontecerá de forma concomitante com o início das Aulas da Pós-Graduação, com carga horária de 180 horas, distribuídas em três módulos.

10 CRONOGRAMA

Evento	Período
Período de Inscrição	7 a 16/1/2020
Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Documentos	23/1/2020
Interposição de Recursos sobre a Análise de Títulos e Documentos	24 e 25/1/2020
Resultado Final da Análise de Títulos e Documentos	27/1/2020
Matrícula	28 a 31/1/2020
Início das Aulas	3/2/2020

11 DA MATRÍCULA

11.1 O candidato aprovado deverá realizar matrícula no período de 28 a 31 de janeiro de 2020 no Polo de Apoio Presencial UAB/São Luís.

11.2 Na matrícula, a Uema deverá solicitar os seguintes documentos (cópia e original):

11.2.1 Carteira de Identidade (RG);

11.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

11.2.3 Diploma acompanhado de Histórico de Curso Superior em Nível de Graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

11.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;

11.2.5 Foto 3x4 recente;

11.2.6 Certificado de reservista (sexo masculino);

11.2.7 Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia).

11.3 O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado no Edital perderá o direito à vaga que deverá ser ocupada, conforme lista de espera.

11.4 Os candidatos que, no ato da matrícula, apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.

11.5 Os candidatos da lista de espera somente serão convocados, caso haja desistência por parte do candidato ou indeferimento de sua matrícula, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para acesso ao Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Ciência é 10 (*lato sensu)*, na modalidade a distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa da Análise de Títulos e Documentos e descrita neste Edital, eximindo-se o

UemaNet/Uema de tal incumbência.

12.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do UAB/Uema e pela Comissão Avaliadora.

12.5 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail <seletivo.pos.uemanet@gmail.com>.

São Luís - MA, 6 de janeiro de 2020.

Profa. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

APÊNDICE A - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	Documento comprobatório de Graduação em Licenciatura em Ciência e/ou Física e/ou Química e/ou Biologia	5,0 pontos	5,0
	Documento comprobatório de Graduação em outras áreas	3,0 pontos	3,0
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino na área da Ciência	6,0 pontos por ano letivo	24,0
	Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Pública de Ensino	4,0 pontos por ano letivo	16,0
	Documento comprobatório da Docência na Educação Básica da Rede Privada de Ensino	2,0 pontos por ano letivo	8,0
3. Eventos Científicos	Certificado de Participação como Ministrante em Eventos Científicos	4,0 pontos por certificado	8,0
	Certificado de apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	2,0 pontos por certificado	4,0
	Certificado de participação como ouvinte em Eventos Científicos	1,0 pontos por certificado	2,0
Pontuação máxima = 70 pontos			

APÊNDICE B - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA **INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS – CIÊNCIA É 10** DO EDITAL N.º 02/2020 - UEMANET/UEMA

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade n.º _____, inscrito(a) para concorrer a vaga de aluno(a) para ingresso ao curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências – Ciência é 10**, apresento recurso junto ao Núcleo de Tecnologias para Educação - UemaNet da Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

A decisão objeto de contestação é_____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____

_____

_____

São Luís - MA, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)